

RESOLUÇÃO 02/2021

Altera os artigos 01, 07, 10, 12 e 15 da Resolução 01/2020, que estabelece critérios para a concessão inicial, a renovação e a revogação de bolsas no âmbito do Programa de Pós- Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPgCAS), no uso de suas atribuições, tendo em vista o que o foi deliberado na reunião virtual realizada no dia 26 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o texto do Art. 01, que passará a ter a seguinte redação: “...composta por docentes e representante discente, designados pelo Colegiado do programa.”

Art. 2º Alterar o texto do Inciso I, Art. 07, que passará a ter a seguinte redação: “Cada documento comprobatório deverá ser identificado, no canto superior da folha, com o número do item do barema de avaliação curricular ao qual se refere. Para cada item do barema deverá ser enviado um único documento em formato .pdf. Caso tenha mais de um (01) comprovante para o mesmo item, esses deverão estar agrupados e apresentados de forma sequencial e no mesmo documento. Itens não identificados não serão contabilizados.”

Art. 3º Alterar o texto do parágrafo 2º do Art. 10, que passará a ter a seguinte redação: “Serão atribuídos 85 pontos ao estudante que obtiver a maior pontuação na avaliação do currículo.”

Art. 4º Remover o Art. 12.

Art. 5º Alterar o texto do Art. 13, que passará a ter a seguinte redação: “A nota final do estudante, apurada até a segunda casa decimal, será obtida por meio do somatório das notas obtidas na avaliação do currículo (máximo 85 pontos) e quanto ao aspecto socioeconômico (15 pontos).”

Art. 6º Alterar o texto do inciso XIII, Art. 15, que passará a ter a seguinte redação: “Apresentar relatórios trimestrais das atividades desenvolvidas, conforme modelo disponibilizado no site do Programa.”

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Governador Valadares, 26 de agosto de 2021.

Prof. Dr. Rafael Binato Junqueira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação Ciências Aplicadas à Saúde